

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL DAS EMENDAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO
PROJETO DE LEI Nº 7.161-B DE 2006 DO SENADO FEDERAL
(PLS Nº 533/03, na Casa de origem)**

**Emendas da Câmara dos Deputados ao
Projeto de Lei nº 7.161-A de 2006
do Senado Federal (PLS Nº 533/03,
na Casa de origem), que dispõe so-
bre o Sistema de Consórcios.**

EMENDA Nº 1

Suprima-se o § 7º do art. 14 do Projeto.

EMENDA Nº 2

**Suprima-se o *caput* e o parágrafo único do art. 45
do Projeto, renumerando-se os artigos subseqüentes.**

Sala da Comissão, em

**Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente**

**Deputado ROBERTO MAGALHÃES
Relator**